

Novas rotas regionais de SC já têm data e valores

O Programa VOA + SC já tem rotas, horários e valores para os voos regionais. O serviço, que será operado pela Azul Conecta, atende 10 cidades catarinenses e terá passagens com valores entre R\$ 315,00 e R\$ 815,00. Os voos iniciam em 3 de novembro e a venda das passagens começa em 28 de setembro pelo site www.voeazul.com.br. O valor das passagens inclui, serviço de bordo e o despacho gratuito de bagagem de mão e uma mala até 23 quilos.

De acordo com o secretário da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF), Ivan Amaral, a escolha dos dias e horários dos



FOTO: FLORIPA AIRPORT/DIVULGAÇÃO

voos levou em consideração a infraestrutura dos aeroportos, com base nos equipamentos e investimentos realizados pelo Estado e as condições climáticas de Santa Catarina.

Entre os destaques está a rota Jaguaruna-Joinville, conectando o Sul ao Norte do Estado.

As demais rotas do Programa VOA + SC ligarão cidades do interior do estado ao Aeroporto de Florianópolis, de onde poderão ficar na cidade, ou se conectar com voos nacionais e internacionais. Os passageiros de São Miguel do Oeste terão opção de usar o Aeroporto de Correia Pinto para conexão com o Aeroporto de Congonhas.

Novo mapa de SC

A Secretaria de Planejamento atualizou e aperfeiçoou o mapa do Estado de Santa Catarina. O trabalho, realizado em parceria com o GeoLab da Udesc, utilizou dados georreferenciados e disponibilizou o conteúdo em uma plataforma digital em 3D, garantindo uma representação territorial catarinense mais apurada. Além disso, a pasta lançou uma nova versão do mapa físico-político de SC, com o detalhamento do relevo, rios, rodovias, atualização dos pontos, aeroportos, barragens e unidades de conservação. A nova edição também formalizou os limites de Pescaria Brava e Balneário Rincão, incluiu o desenho do Contorno Viário da Grande Florianópolis e corrigiu a divisa com o Paraná, em Garuva. A última versão do mapa era de 2014.

Fiscalização

As Promotorias Eleitorais de Florianópolis expediram recomendação à Guarda Municipal de Florianópolis e à Polícia Militar de Santa Catarina para que adotem medidas de fiscalização e prevenção relacionadas à instalação de materiais de propaganda eleitoral em vias públicas da Capital. A iniciativa busca preservar

a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, além de assegurar a livre circulação urbana durante o período de campanha.

A recomendação considera a instalação de windbanners, bandeiras, cavaletes, suportes, hastes e estruturas semelhantes em canteiros centrais, ilhas de canalização, rotatórias, curvas e outros pontos das vias da cidade. Segundo as Promotorias Eleitorais, a ocupação desses espaços pode comprometer a visibilidade de motoristas e pedestres, dificultar a mobilidade de pessoas, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência, e aumentar o risco de acidentes.

Apoio

Lideranças do PP divulgaram uma carta para reafirmar a posição do partido em apoio à reeleição do Senador Esperidião Amin, dogovernador Jorginho Mello (PL) e a eleição de Flávio Bolsonaro (PL). No documento, eles deixam claro que a decisão não é de agora.

“Esta manifestação torna pública uma posição que vem sendo defendida por nós, a imensa maioria dos prefeitos e vice-prefeitos progressistas de Santa Catarina, diante das

eleições de 2026: o apoio às candidaturas de Esperidião Amin ao Senado Federal, Jorginho Mello ao Governo do Estado e Flávio Bolsonaro à Presidência da República.

Fazemos isso com serenidade, respeito ao nosso partido e, acima de tudo, com coerência.

Nossa posição não nasceu agora. Em março, quando o Progressistas debateu abertamente os caminhos que deveria seguir, uma ampla maioria dos prefeitos manifestou a decisão de permanecer ao lado do governador Jorginho Mello e apoiar sua reeleição. Naquele momento, também ficou reafirmada uma prioridade que sempre nos uniu: a reeleição do senador Esperidião Amin”, diz um trecho da carta.

Já o senador Amin não se manifestou e continua sua campanha ao lado de João Rodrigues (PSD) pelo Estado.

Reafirmando

O coordenador das Comissões da OAB Nacional, conselheiro federal por Santa Catarina, Rafael Horn, reafirmou a posição da OAB/SC, em defesa da abertura de investigação e do afastamento cautelar do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

HECKMANN EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 85.775.864/0001-38 – NIRE: 42200321531

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

I – Data, hora, local: realizada aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, em sua sede social, localizada à Rua Tuiuti, n. 19, no bairro Centro, CEP: 89.160-045, na cidade de Rio do Sul – SC; **II** – Mesa Diretora: Presidente – Soraia Traple; Secretária – Giana Traple; **III** – Sócios quotistas presentes: compareceram os sócios e usufrutuários representando a totalidade do capital social conforme se verifica pelas assinaturas no fecho da presente ata; **IV** – Publicações: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, conforme prevê o artigo 1072 – § 2º do Código Civil; seguindo com a ordem do dia. **V** – Ordem do dia em reunião dos sócios: **a)** Redução de capital social. **V** – Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** Foi deliberado pela redução do capital social atual de R\$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais) em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), haja vista este ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o que prevê o artigo 1.082, inciso II do

Código Civil, passando o novo capital a ser de R\$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais). **VII** – Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios.

Rio do Sul – SC, 10 de setembro de 2026.
Presidente da Mesa: Soraia Traple; Secretária: Giana Traple; Sócios Quotistas: Giana Traple, Soraia Traple e Tiago Traple; Usufrutuários: Alexandre Abdala Traple, Soraia Traple.
Assinam eletronicamente a presente ata:

Nome:	CPF:
Alexandre Abdala Traple – Usufrutuário	157.965.749-49
Giana Traple – Secretária e sócia quotista	038.982.559-05
Soraia Traple – Presidente e sócia quotista	379.453.789-00
Tiago Traple – Sócio quotista	005.444.289-35



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA/LEILÃO COM RODADA ESPECIAL DE LANCES (3ª LEILÃO) - LEILÃO EXTRAJUDICIAL FIDUCIÁRIO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - MODALIDADE: EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO/ON LINE
MARINILCE VIANA QUADRADO – Leiloeira Oficial, matrícula AARC nº 598 da JUCESC, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.711/2023, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária/Comitente, Cooperativa de Crédito Rural de Abelardo Luz – SULCREDI/CREDILUZ, inscrita no CNPJ sob nº 01.073.966/0001-11, torna público que levará a LEILÃO EXTRAJUDICIAL, o imóvel objeto da consolidação da propriedade em nome da Credora, conforme descrito a seguir:

IMÓVEL EM AGROLÂNDIA/SC – ÁREA DE 67.658,69M² - RUA PITANGUEIRA, BAIRRO SIEGEL
DESCRIÇÃO: “O terreno, em parte Rural e Urbano, denominado lote 2-A, situado à Rua Pitangueira, município de Agrolândia/SC, contendo a área de 67.658,69m², com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE em 40,71 metros com a Rua Pitangueira; FUNDOS em 91,13 metros com terras de Isaac Ramos; extremado do LADO DIREITO em três (03) linhas retas e quebradas, sendo a primeira em 313,08 metros, a segunda em 322,20 metros e a terceira em 102,55 metros, ambas com terras do Lote 2-B de propriedade do Sr. Raimundo Will e do LADO ESQUERDO em cinco (05) linhas retas e quebradas, sendo a primeira em 626,59 metros, a segunda em 17,80 metros, a terceira em 33,00 metros, ambas com terras de Herbert Gross, a quarta em 66,00 metros e a quinta em 99,54 metros, ambas com terras de Lippel Metal Mecânica; de cuja área total, 26.076,72m² se encontram no perímetro urbano; cadastrado no INCRA (de que faz parte) sob nº 805 017 006 459-0, área total 16,3 há., módulos fiscal 18,0 há., número de módulos fiscais, 0,90 e fração mínima de parcelamento 3,0 há., exercícios 2003/2004/2005.” **MATRÍCULA Nº: 14.062 do ORI de Trombudo Central/SC. OCUPAÇÃO DO IMÓVEL:** OCUPADO. **ENDEREÇO:** RUA PITANGUEIRA, BAIRRO SIEGEL, AGROLÂNDIA/SC, CEP 88420-000. **ÔNUS:** AV.14/14.062 – Existência de ação, autos nº 5101337-53.2025.8.24.0930, do 2º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, Exequente Cooperativa de Crédito Alto Vale do Itajaí – Sicoob Alto Vale; AV.15/14.062 – Existência de ação, autos nº 5019933-77.2025.8.24.0930, do 13º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, Exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sieredi Integração de Estados RNSC/MG. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.495.800,00 | **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 5.427.458,93 (à ser atualizado) | **1ª LEILÃO:** 29/09/2026, às 09h:30 – **VALOR:** R\$ 5.495.800,00 | **2ª LEILÃO:** 13/10/2026, às 09h:30 – **VALOR:** R\$ 5.427.458,93 (à ser atualizado) | **RODADA ESPECIAL DE LANCES (3ª Leilão):** 13/10/2026, às 10h:00 – **VALOR:** R\$ 4.500.000,00 | **MODALIDADE:** ELETRÔNICO – exclusivamente On line, através do site www.quadradoleiloes.com.br, sendo necessário cadastro prévio e habilitação para participação. Venda pública em caráter “ad corpus”, no estado de conservação em que se encontra o imóvel. A arrematação é irrevogável e sem garantia quanto à metragem, características físicas ou regularidade documental, cabendo ao arrematante todas as providências quanto à posse, desocupação e regularização perante órgãos públicos e outros. **ATENÇÃO:** A realização da Rodada Especial de Lances (3ª Leilão) decorre de autorização expressa da Credora Fiduciária, que, nos termos do art. 27, § 2º, da Lei nº 9.514/97, poderá aceitar lance inferior ao valor integral da dívida, desde que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem. **ENCARGOS DO ARREIMATE:** pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registo; desocupação do imóvel (art. 30 da Lei 9.514/97). **DIREITO DE PREFERÊNCIA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE):** O fiduciante poderá exercer o direito de preferência para aquisição do imóvel até a data da realização do segundo leilão, mediante o pagamento integral da dívida, encargos legais e despesas, conforme §2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97. **OBRIGAÇÃO REMANESCENTE:** Caso o produto do leilão seja insuficiente para quitar a dívida integral e demais despesas e encargos, o devedor continuará responsável pelo saldo remanescente, nos termos legais e contratuais (§ 5º-A, art. 27, da Lei). **O(S) FIDUCIANTE(S):** C.C.M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; MATHEUS GUSTAVO WILL; e CHARLES WILL, comunicado(s) das datas dos leilões, também pelo presente edital, para exercício da preferência. **EDITAL COMPLETO:** Disponível para consulta no portal www.quadradoleiloes.com.br. Recomenda-se leitura atenta para ciência integral das condições da venda, obrigações do arrematante, forma de pagamento e demais informações relevantes.

INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO: (49) 9 9828-4136 | juridico@quadradoleiloes.com.br | Quadrado Leilões | Rua Barão do Rio Branco, nº 50-E, sala 305 – Centro – Chapecó/SC